PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.999/2022

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 015/2022 – PMU - RELANÇAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 015/2022 – PMU - RELANÇAMENTO, que trata da contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras de Revitalização da Praça Papa Paulo VI, localizada no município de Umuarama - PR, com área de intervenção de 10.531,91 m2, sendo a execução de: serviços preliminares; movimento de terra, drenagem de águas pluviais; fundações; infraestruturas e estruturas; alvenarias; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimentos de paredes e pisos; impermeabilizações; pavimentações e calcamento; paisagismo, equipamentos externos, sanitários adaptados à PNE; área de convivência; playground com equipamentos; piso proteção contra quedas; calçamentos; floreiras; bancos; passeio externo, escadas e rampas acessíveis; iluminação ornamental; instalações hidráulicas e drenagem, paisagismo e demais serviços de acordo com os projetos, planilha orçamentária e demais documentos em anexo ao processo.

Presidente:	Gustavo Felipe Bácaro
	CPF 100.815.559-46
Secretária:	Paula Cristina Gonfio Pires
	CPF 885.346.189-68
Membros:	Luana de Alencar Pronsati
	CPF 055.905.649-48
	Raul dos Santos
	CPF 079.449.969-45
	Camila Gisele Piccolo
	CPF 044.208.199-52

Art. 2º. Fica fixada a data de 20 de outubro de 2022, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 2.235/2022 de 29 de junho de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/10/2022 DE Nº 12556
UMUARAMA 18/10/2022

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS